



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

HOMOLOGO

Em 14/09/18

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21/8/2018, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Desgravame total de traçado viário da Diretriz 3753, Escadaria Diretriz 3754 e respectivos cul-de-sac, ajuste de traçado viário, com largura total de 12,00 metros e cadastramento da Rua Gloriosa inseridas na MZ 4 UEU 012, Bairro Agronomia, conforme plantas 01 e 02 anexas.

O cadastramento da Rua Gloriosa dar-se-á em toda a sua extensão, à saber, entre a Rua Encantadora e a Rua Esplêndida, com largura média de 9,50 metros.

	Presidente		Conselheiro Relator
	DEMHAB		ABES-RS
	EPTC		ACESSO CDH
	GP		AREA
	METROPLAN		CAU-RS
	SMAMS		IAB-RS
	SMDE		SAERGS
	SMIM		SENGE-RS
	SMRI		SINDUSCON-RS
	UFRGS		SOCECON-RS
			RGP1
			RGP2
			RGP3
			RGP4
			RGP5
			RGP6
			RGP7
			RGP8
			OP-HOCDUA



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO.

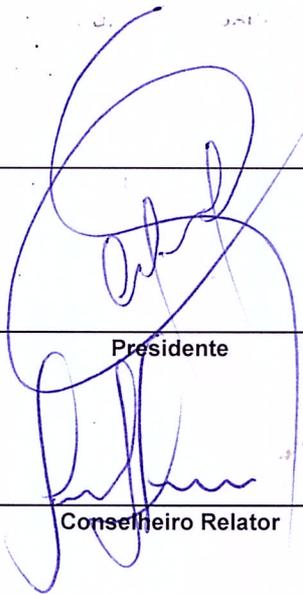
JUSTIFICATIVA

O desgravame total de traçado viário da Diretriz 3753, Escadaria Diretriz 3754 e respectivos cul-de-sac, o ajuste de traçado viário e cadastramento da Rua Gloriosa se fazem necessários para atualizar o PDDUA à situação consolidada no local e viabilizar a regularização dos imóveis com frente para esta via.

A Rua Gloriosa está implantada com características de rua em toda a extensão compreendida entre a Rua Esplêndida e a Rua Encantadora, com pista asfaltada, meios fios definidos e não constam a escadaria nem os cul-de-sac no local, conforme levantamento realizado pela URF em 18/07/2017.

A demanda tem origem na solicitação do Núcleo de Expressão Gráfica (NEG-SMURB), de 09/02/2017.

Esta Resolução foi originada pelo processo SEI 17.0.000009136-7.



Presidente

Conselheiro Relator



02